



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2021

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, para o fim que especifica.

Sabrina Colela Prieto , Presidente Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, constituída com o objetivo de elaborar estudos e sugerir soluções à vista dos serviços prestados pela empresa Enel, na forma contida no § 8º, do art. 116 do Regimento Interno.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 22 de Setembro de 2021.

SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

PRESIDENTE

VEREADORA - AVANTE



MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Resolução que prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, que tem como objetivo a elaboração de estudos e sugestão de soluções à vista dos serviços prestados pela empresa Enel.

Tal medida se faz necessária porquanto se tenha demonstrado complexo o tema tratado pela Comissão, exigindo a dilação do prazo de seu funcionamento, para a sua conclusão de forma satisfatória.

À elevada consideração plenária.

Plenário Antônio Branco, 22 de Setembro de 2021.


SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
PRESIDENTE
VEREADORA - AVANTE